



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 087, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 02 e 46/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a oferta de disciplinas em período letivo especial de Verão, conforme segue:

Disciplina	CH	Curso atendido	Unidade Acadêmica
Engenharia Genética I	72 h	Biotecnologia – Bacharelado	FCBA
Topografia	72 h	Engenharia Civil - Bacharelado	FAEN

Prof.^a Liane Maria Calarge